Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

CNPJ: 63.082.648/0001-74

Av. Alvino Rodrigues da Silva, Sn Centro CEP-44718-000 Ourolândia - Bahia

INDICAÇÃO Nº 10/2023

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

O Vereador ADAILTON GAMA DOS SANTOS-DEM no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 50), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar INDICAÇÃO, com o objetivo de sugerir Ao Exmº Sr. JOSÉ RAIMUNDO ARAÚJO DE SOUZA, Prefeito Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade PROCEDER A PAVIMENTAÇÃO DA CICLOVIA QUE LIGA OUROLÂNDIA AO POVOADO DE BARRAGEM.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e a relevância da presente medida, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária. PROMOVER ATIVIDADES EDUCATIVAS VISANDO À FORMAÇÃO DE COMPORTAMENTO SEGURO E RESPONSÁVEL NO USO DA BICICLETA E, SOBRETUDO, NO USO DO ESPAÇO COMPARTILHADO.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, estes vereadores signatários requerem seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, Ourolândia-BA, 13 de março de 2023.

Man Coch

ADAILTON GAMA DOS SANTOS-DEM

Givanício Cavalcante de Lima Presidente